



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Direito Peticionado aos servidores ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo e Auxiliar de Classe, nos termos dos Processos Administrativos em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de março de 2024.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de novembro de 2023

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de oliveira
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº DO PROCESSO
JOSENICE DE ALMEIDA REIS	50099	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20172/2023
LILIANA JESUS SOUSA	47968	AUXILIAR DE CLASSE	12299/2019
ALCIMARA RAMOS MELO	29475	AUXILIAR DE CLASSE	15485/2017